



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 15.845/2024, de 30 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a desclassificação de candidata anteriormente convocada, bem como nova nomeação e convocação para apresentação de documentos e posse de candidatas aprovadas no concurso público da Prefeitura Municipal de Rio Casca – Edital nº01/2024, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO CASCA, no uso das suas atribuições legais e;

Considerando o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2024, homologado através do Decreto nº 1468, de 06 de junho de 2024;

Considerando que a candidata Priscila de Castro Rufino, anteriormente nomeada e empossada, após entrar em exercício no cargo de Professora de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano – Habilitação Biológicas, requereu sua exoneração, por motivos de foro íntimo, requerimento que foi levado a efeito na data de 30 de outubro de 2024;

Considerando, desse modo, a vacância no cargo;

Considerando a nomeação e convocação anterior da candidata Edna Apareci de Souza Ferreira, levada a efeito através da Portaria nº 15.795/2024, de 25 de setembro de 2024;

Considerando que a referida candidata não compareceu para ser empossada dentro do prazo legal de 30 dias, nem manifestou o interesse na prorrogação desse prazo, nos moldes do §1º do art. 17 do Estatuto dos Servidores Públicos de Rio Casca;

Considerando, por conseguinte, sua desclassificação do Concurso Público, nos termos do Edital nº 001/2024;

Considerando, por fim, a necessidade da continuidade dos Serviços Públicos essenciais.

RESOLVE:

Art. 1º - Torno sem efeito a nomeação da candidata:

1. Edna Apareci de Souza Ferreira - Técnica em Enfermagem

Art. 2º - Ficam nomeadas as candidatas relacionadas no Anexo I desta Portaria para tomarem posse até a data de 29 de novembro de 2024, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Casca, e para que entrem em exercício nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

respectivos cargos, preferencialmente em 02 de dezembro de 2024.

Art. 3º - As candidatas deverão assumir o efetivo exercício de suas atividades nos locais a serem definidos nos atos das posses, sendo que somente após esta data, ser-lhe-ão garantido o direito à remuneração.

Art. 4º - O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Título de Eleitor com certidão de quitação eleitoral, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- c) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (sedo sexo masculino);
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Cartão ou número de Cadastramento do PIS/PASEP;
- f) 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;
- g) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo;
- h) Declaração de possuir disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados;
- i) Declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho;
- j) Declaração de não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal;
- k) Declaração de antecedentes criminais (fornecida pelo Cartório de Distribuição da sede do candidato);
- l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse;
- m) Laudo médico favorável/Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) apto expedido pelo serviço medicinal do Município – acompanhado dos seguintes exames/documentos (conforme anexo II):



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

1. Cartão de Vacina atualizado – Para os convocados em todos os cargos;
2. Glicemia de Jejum e Eletrocardiograma com Laudo Médico - Para os convocados no cargo de Motorista Nível III;
3. Anti HIV 1 / HIV 2/ Anti HBs / HBs Ag – Para os convocados nos cargos relacionados à área da saúde, ou seja, técnico de enfermagem, auxiliar em saúde bucal, dentista, enfermeiro, médico ESF, médico psiquiatra, nutricionista, psicólogo CAPS e médico Clínico Geral CAPS.

n) Comprovante de residência.

A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes;

§1º. Os modelos das declarações indicados acima serão disponibilizados na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Casca/MG, até ocasião da posse.

§2º: Os documentos que não forem apresentados devidamente autenticados, poderão ser autenticados mediante apresentação da via original ao setor competente.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rio Casca, 30 de outubro de 2024.

Marleyde de Paula Mucida de Miranda
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS E COVOCADOS PARA POSSE

Professor Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano Habilitação: Biológicas
ENSINO SUPERIOR

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Data Nasc
3	4793	ARIANA PATRICIA DE ALMEIDA	***.318.686-**	27/05/1988

Técnico em Enfermagem
ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Data Nasc
18	7044	SAMARA APARECIDA CAMPOS	***.889.486-**	10/08/1991



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

COMUNICADO OFICIAL DO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO

COMUNICADO OFICIAL

Após análise detida dos exames médicos listados e exigidos no item 13.11, alínea "L" do Edital do Concurso Público N° 001/2024 do Município de Rio Casca, para apresentação obrigatória no momento do exame admissional.

Considerando ainda minha vasta experiência no âmbito da Medicina do Trabalho, bem como pelo fato de que sou o atual responsável pela realização dos exames admissionais realizados para o quadro de pessoal admitido na Prefeitura Municipal de Rio Casca.

Considerando, por fim, o melhor interesse dos candidatos a serem convocados e da Administração, entendo por bem, retificar a lista de exames médicos exigidos anteriormente no edital do Concurso Público para realização dos exames admissionais, de modo que recomendo que sejam feitos somente os seguintes:

- Cartão de Vacina atualizado – Para os convocados em todos os cargos;
- Glicemia de Jejum e Eletrocardiograma com Laudo Médico - Para os convocados no cargo de Motorista Nível III;
- Anti HIV 1 / HIV 2/ Anti HBs / HBs Ag – Para os convocados nos cargos relacionados à área da saúde, ou seja, técnico de enfermagem, auxiliar em saúde bucal, dentista, enfermeiro, médico ESF, médico psiquiatra, nutricionista, psicólogo CAPS e médico Clínico Geral CAPS.

Seguem abaixo, apenas para conhecimento, os exames atualmente exigidos e que considero desnecessários para aferição da capacidade laboral dos candidatos a serem convocados:

"I) Laudo médico emitido pelo serviço médico oficial do município acompanhado dos seguintes exames: Hemograma completo, Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Imunofluorescência para T.A (doença de chagas), Radiografia do tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Tipagem Sanguínea, Uranálise, Glicemia (jejum), Uréia, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária (Prevenção Ginecológica), EAS, PSA (para homens acima de 40 anos). A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes;"

Era o que tinha a comunicar no presente momento aos responsáveis pela convocação.

Rio Casca, 06 de junho de 2024.

Dr. Silvio Gomes

Especialista em Medicina do Trabalho

Dr. Silvio Gomes
Perícia - Med. Trabalho
CRM/MG - 10.305